DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
e-mail: cmurania@gmail.com - **Tel.: (17) 3634-1177**
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220/2024

"DISPÕE SOBRE REJEIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, etc., D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme o processo **TC-004078.989.22-5**, relativo às Contas da Prefeitura Municipal de Urânia – Exercício 2022.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 03 de dezembro de 2024.

Katia Cristina Siebra
Presidente

Marinete Munhoz Borges Saracuza
Vice-Presidente

David Rodrigues Meneses
1º Secretário

Maria Ribeiro de Novaes Gregio
2º Secretária

Publicado e registrado nesta Diretoria em data supra

Ademar Maringolo Junior
Diretor Administrativo

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - ***Tel.: (17) 3634-1177***

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ATO Nº 004/2024

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA NO MÊS DE DEZEMBRO DURANTE O PERÍODO DE RECESSO LEGISLATIVO"

KATIA CRISTINA SIEBRA, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, etc.

Artigo 1º - Este Ato regulamenta o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Urânia do dia **23 ao dia 30 de dezembro de 2024**, conforme abaixo:

- No dia **23, 24, 25 e 26 de dezembro** não haverá expediente;
- No dia **27 e 30 de dezembro** o expediente ficará limitado das **08:30 às 11:30**;
- No dia **31 de dezembro** não haverá expediente.

Artigo 2º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 04 de dezembro de 2024.

KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Publica-se, cumpra-se e arquiva-se nesta Diretoria